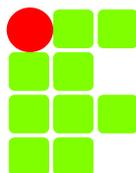




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 127/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2023.

Aprova a criação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Microempreendedor Individual, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.005141/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a criação do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Microempreendedor Individual, na modalidade Educação a Distância, no âmbito do IFPI, conforme anexo.

At. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/12/2023 12:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227128

Código de Autenticação: 4c5a2857c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA-FIC
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI**

Teresina-PI , dezembro de 2023.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	4
1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	4
2. DADOS GERAIS DO CURSO.....	5
3. APRESENTAÇÃO.....	5
4. JUSTIFICATIVA.....	6
5. OBJETIVOS DO CURSO.....	8
5.1 Objetivo Geral.....	8
5.2 Objetivos Específicos.....	8
6. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	8
7. PÚBLICO-ALVO.....	8
8. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	9
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	9
9.1 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS.....	10
9.2 PAPEL DOS PROFESSORES FORMADORES.....	10
9.3 MATRIZ CURRICULAR.....	10
9.4 EMENTÁRIO.....	11
10 DIFERENCIAIS DO CURSO.....	11
11 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO.....	11
12 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	12
13 MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE.....	12
14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	13
15 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS	
16 CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS.....	14
REFERÊNCIAS	

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Dados da Instituição

DADOS DA INSTITUIÇÃO
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
CNPJ: 10.806.496/0001-49
CAMPUS: REITORIA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI).
TELEFONE: (86) 3611-2200 – SITE: www.ifpi.edu.br

REITOR: Paulo Borges da Cunha
Campus: REITORIA
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI).
Telefone: (86) 3131-1443 e-mail: reitoria@ifpi.edu.br

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Microempreendedor Individual (MEI)

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Modalidade: a distância

Carga Horária: 160 horas

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)- Completo

Número de vagas: 50 por turma

Frequência da oferta: de acordo com a demanda

Periodicidade das aulas: Mensal

Número de turmas: conforme demanda do campus

Turno: flexível conforme autonomia estudantil

Período para realização: mínimo 2 meses e máximo 3 meses

Local: Nos *campi* do IFPI ou cidades satélites ao mesmos

3. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o projeto pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade de Educação a Distância - EaD. Este projeto pedagógico de curso visa contextualizar e definir diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

Com o objetivo de qualificação para o trabalho alçando assim, melhoria da qualidade de vida da comunidade, proporcionando vivências, habilidades e conhecimentos por meios estratégicos de formação para a autonomia e o exercício crítico da cidadania e da profissionalização.

Baseada nos fundamentos educacionais equânimes e nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na LDB nº. 9.394/96 e atualizada pela Lei nº. 11.741/08, na Resolução CNE/CP nº. 01, de 5 de janeiro de 2021 e demais resoluções que normatizam a Educação Profissional brasileira, mais especificamente a que se refere à formação inicial e continuada ou qualificação profissional, formulamos essa proposta curricular.

Com o curso de Formação Inicial e Continuada de **Microempreendedor Individual (MEI)**, na modalidade EaD, aspiramos uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do educando; a compreensão das relações que de estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais (BRASIL, 2009, p. 5). Dessa forma, almeja-se propiciar uma formação humana e integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado de trabalho, mas se constitui em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005).

Este documento apresenta, portanto, os pressupostos teóricos, metodológicos e didáticos pedagógicos estruturantes da proposta do curso em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024. Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta *práxis* pedagógica.

4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI - referência na Educação Profissional no Estado e regiões circunvizinhas tem como missão **promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais.**

Faz parte da missão do IFPI, portanto, a preocupação com a formação ética-cidadã e técnica, que permita o desenvolvimento sustentável e a inserção do indivíduo na vida social e produtiva. Desta forma, o IFPI passa a oferecer cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, nos mais diversos eixos tecnológicos.

A oferta de cursos no Eixo Tecnológico **Gestão e Negócios** justifica-se pela possibilidade de qualificação do cidadão para o mundo do trabalho. As oportunidades na economia da região sugerem a presença de profissionais com visão de negócios e capacidades empreendedoras e de liderança.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê no Art. 1º, § 2º que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. Já o Decreto 5.154/2004, que regulamenta o capítulo III da referida lei destaca que:

Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. (DECRETO 5.154/04).

Segundo dados do SEBRAE (2020), no início de 2020, o total de Microempreendedores Individuais (MEI), no Brasil, já somava mais de 9,4 milhões (Figura 1). Esse número representa apenas aqueles que formalizaram a sua cidadania empresarial. E essa mesma pesquisa mostra que 33% dos MEIs abriram o negócio porque precisavam de uma renda. Para quem tem mais de 50 anos, esse percentual é de 42%. A maioria dos microempreendedores trabalha com vendas ou prestação de serviços, áreas fortemente afetadas pela crise atual, porque dependem da demanda dos pedidos e dos clientes. Dependendo da atuação do MEI, o serviço pode ser feito a distância ou, no caso dos produtos, podem ser vendidos pela internet e redes sociais que podem ajudar alguns empreendedores a manter uma parte do faturamento. Para isso, é importante que, nos

próximos dias, quem ainda não tem um modelo de atuação online, procure se adaptar à nova realidade o mais rápido possível.



Fonte: SEBRAE (2020).

Ainda, de acordo com o SEBRAE, após a crise pandêmica, com a recessão econômica global e o aumento do desemprego, alavancaram o crescimento do número de microempreendedores individuais (MEI's). Segundo dados do Ministério da Economia, o número total de CNPJ ativos no Brasil era de 20.191.920 no final de 2022. Deste total, estavam cadastrados como MEI o quantitativo de 14.820.414, ou seja, 73,4 % do total de empresas formais do país.

Desta forma, a oferta do curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI) na modalidade EaD, justifica-se como uma opção para formação de profissionais qualificados, favorecendo a inserção no mercado de trabalho, considerando-se os avanços tecnológicos e a informatização das atividades nos estabelecimentos industriais, comerciais entre outros. O MEI representa um grande avanço da sociedade brasileira na busca da inclusão social dos pequenos empresários, e há muita esperança na melhoria do ambiente de negócios do país.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1 Objetivo Geral:

O principal objetivo é a inclusão social, ou seja, proporcionar ao microempreendedor o reconhecimento de sua cidadania e dar-lhe cobertura previdenciária. Paralelamente, busca-se também a redução da enorme informalidade observada e, com isso, melhorar o ambiente de negócios em nosso país.

5.2 Objetivos Específicos:

- identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno/médio negócio comercial, desenvolvendo assim boas técnicas, legalização de compra, venda, de produtos e/ou serviços, conhecendo e facilitando o bom andamento comercial do pequeno empresário;
- despertar o empreendedorismo, estimulando o crescimento profissional dos pequenos empresários;
- mostrar qual a importância do Microempreendedor Individual (MEI) para a economia de forma geral, no âmbito das MPE's – Micro e Pequenas Empresas;
- possibilitar a formalização do negócio de forma mais desburocratizada, tornando-se uma excelente alternativa para trabalhadores informais que encontravam dificuldades na formalização por não terem condições de realizar todas as exigências para abertura de uma empresa.

6. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade EaD, é destinado a estudantes e trabalhadores que tenham como escolaridade mínima o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo. O acesso ao curso será por meio de edital simplificado de chamada pública.

7. PÚBLICO-ALVO

O curso de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade EaD, é destinado a estudantes e aos jovens e adultos trabalhadores que tenham Ensino Fundamental I (1º a 5º ano).

8. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O egresso do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC em Microempreendedor

Individual (MEI) será capaz de empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolver um modelo de negócios. Reconhecer a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios. Conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreender e utilizar o controle de caixa no dia a dia empresarial e dominar o processo de formação de preços. Conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerenciar um pequeno negócio: planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular consolidada no Projeto Pedagógico de Curso obedece ao disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº. 11.892, de 29/12/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB, que tratam da Educação Profissional; a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28 de maio de 2021, que estabelece Diretrizes Operacionais para a Nacionais para Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância; na Resolução CNE/CP nº. 01, de 5 de janeiro de 2021, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; no Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004; no Decreto nº. 8268, de 18 de junho de 2014; Resolução nº. 13.005 PNE, de 25 de junho de 2014, Guia Pronatec de Cursos FIC e legislação complementar expedida pelos órgãos competentes.

O Curso FIC em Microempreendedor Individual (MEI), possui uma carga horária total de 160 h/aula e os conteúdos das unidades curriculares serão apresentados nas ementas juntamente com a bibliografia básica. A proposta curricular da disciplina será modular, estabelecendo um prazo de duração e execução de cada um dos componentes curriculares.

9.1 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A metodologia está apoiada na utilização de múltiplos meios (mídias) para o alcance dos objetivos educacionais propostos. Cada mídia tem sua especificidade e pode contribuir

para atingir determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e atender à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. A interligação de computadores em rede possibilita a formação de um ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA Moodle), permitindo a integração dos conteúdos disponíveis em outras mídias, além de permitir a interatividade, a formação de grupos de estudo, a produção colaborativa e a comunicação entre professor e estudantes e destes entre si.

Para cumprir a carga horária do curso, o estudante precisará ir ao Polo de Apoio Presencial, a fim de participar dos encontros que serão realizados mensalmente, bem como realizar avaliações, estudos e atividades previstas no material On-line e no AVEA de cada componente curricular, visando garantir o desenvolvimento das qualificações (saberes, habilidades e valores / atitudes) preconizadas pelas diretrizes curriculares do curso.

Durante os encontros on- line, os professores mediadores deverão desenvolver a interação dos estudantes por meio de atividades práticas, estudante-estudante, auxiliar no desenvolvimento da autonomia do estudante, bem como orientar os estudantes visando a ajudá-los a superar as dificuldades de aprendizagem dos conteúdos, inserção no curso, organização do tempo de estudo, atividades de estudo programadas etc.

O conteúdo audiovisual utilizado no curso está relacionado com o ambiente virtual, permitindo a expansão e o detalhamento dos conceitos abordados. A integração das mídias é realizada com o uso do AVEA Moodle, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato *web*. Dentre esses, destacam-se: vídeos, objetos de aprendizagem, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos e atividades interativas. Nos encontros presenciais, que ocorrerão nos polos, serão aplicadas avaliações, na mesma data e horário para todos os estudantes.

9.2 PAPEL DOS PROFESSORES FORMADORES

No desenvolvimento do Curso FIC em Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade EaD, utilizar-se-ão as formas de comunicação descritas nas estratégias pedagógicas voltadas para o compartilhamento de conhecimentos. Esses recursos de comunicação serão mecanismos de mediação entre estudantes e professores por meio da plataforma AVA-Moodle. Sendo assim, o Instituto Federal do Piauí organizou um sistema de ensino e aprendizagem que consiste em uma infraestrutura de comunicação, espaços físicos

e tecnológicos que servem de suporte para a interação entre estudante-estudante, estudante-professor a distância, estudante-professor formador, bem como o acompanhamento do coordenador do curso às atividades que terão que ser desenvolvidas. O objetivo dessa organização é trabalhar para que os estudantes sejam acompanhados e orientados no desenvolvimento do seu curso por profissionais preparados para motivá-los nos seus estudos, auxiliando-os no processo de aquisição de autonomia para a construção de sua própria aprendizagem.

A Diretoria de Ensino Técnico-PROEN e a Diretoria de Educação a Distância-PROEN bem como a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância do Campus ofertante devem acompanhar todo o processo desenvolvido pelo professor formador a distância e também acompanhar o desenvolvimento das atividades virtuais e os momentos de encontro presencial.

O professor formador a distância também é o responsável pelo planejamento e elaboração do material didático das unidades curriculares do curso que compreende o estudo a distância e o encontro presencial, de forma que também deverá orientar o aluno em suas atividades didáticas por meio de roteiro previamente elaborado. O estudante também recebe um roteiro prévio para orientá-lo a respeito dos conteúdos que devem ser estudados previamente e sobre as atividades que deverão ser realizadas. O professor formador, além do atendimento presencial, irá atender estudantes também no AVEA para o estudo dos conteúdos e poderá utilizar diversas ferramentas.

Caso o estudante sinta dificuldade ou não consiga realizar alguma atividade, ele deverá entrar em contato com o professor formador ou o coordenador do curso de modo que este providencie o auxílio necessário para que consiga avançar nos estudos. Os materiais estão disponíveis para acesso, via internet, no AVEA-Moodle, onde serão acrescentadas outras atividades e materiais propostos pelo professor formador. O AVEA cumprirá a função de canal de comunicação entre os professores formadores e os estudantes. Nele, serão centralizadas as ações que irão apoiar o aprendizado do estudante: dúvidas, indicações de materiais complementares, adequação dos conteúdos ao contexto específico dos estudantes, atividades complementares, entre outros.

9.3 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular é composta de uma unidade curricular introdutória, voltada à familiarização do estudante com as metodologias e recursos da Educação a Distância, e de unidades curriculares da formação específica voltadas à formação inicial do indivíduo. As avaliações deverão ser formuladas pelos professores formadores, com base nas situações comunicativas, que direcionaram o desenvolvimento dos conteúdos e das atividades.

O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e, a seguir são apresentadas as ementas.

Quadro 2 – Matriz Curricular do Curso

DISCIPLINAS	C/H
Ambientação em EaD	12h
Empreendedorismo	30h
Técnicas de Negociação	28h
Gestão Financeira	30h
Mídias para microempreendedores	20h
Legalização de microempresas	40h
Total	160h

9.4 EMENTÁRIO

Unidade curricular: Ambientação em EaD	Carga horária: 12h
<p>Ementa: Utilização e importância do material didático na educação a distância, acesso ao AVEA e suas funcionalidades. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>BELLONI, M. L. Educação a Distância. 5. Ed. Campinas Autores Associados, 2008.</p> <p>LIMA, A. Fundamentos e Práticas na EaD. Natal: UFRN, 2010.</p> <p>MORAES, R. C. Educação a Distância e Ensino Superior: Introdução didática a um tema polêmico. 5. Ed. São Paulo: Senac, 2010.</p> <p>SILVA, R. S. Moodle para autores e tutores. São Paulo: Novatec, 2010.</p> <p>SILVA, Marco Antonio da; SANTOS, Edmea. Avaliação da aprendizagem em educação online. Loyola, 2006.</p> <p>SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quarteto, 2006.</p>	

Unidade curricular: Empreendedorismo	Carga horária: 30h
<p>Ementa: Empreendedorismo: conceitos e perspectivas. O processo empreendedor. O perfil empreendedor. Identificação de oportunidades. Elaboração do plano de negócios. Outras ferramentas úteis ao empreendedor. Aspectos legais relacionados ao empreendedorismo. Plano de desenvolvimento pessoal.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>BERNARDI, L. A. Empreendedorismo e armadilhas comportamentais. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>DEGEN, R. J. O empreendedor: empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson, 2008.</p> <p>DORNELAS, J. Empreendedorismo para visionários. Rio de Janeiro: LTC, 2013. DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. 6.</p>	

ed. São Paulo: Pioneira. 2000.

LUECKE, R. **Ferramentas para empreendedores**: ferramentas e técnicas para desenvolver e expandir seus negócios. Rio de Janeiro: Record, 2009.

Unidade curricular: Técnicas de negociação

Carga horária: 28h

Ementa: Contexto da Negociação. Conceitos e abordagens sobre o processo de conflito. Conflitos interpessoais: tipos e resolução. A necessidade de rever conceitos e repensar as atitudes. Aspectos implícitos e subjetivos: percepções, emoções, comunicação. Construção e consolidação de relacionamentos. Condicionantes: poder, tempo, informação. Táticas e abordagens para a otimização de acordos. Negociação distributiva e integrativa. Perfil do Negociador: Estilos comportamentais nas negociações.

Bibliografia Básica:

MARTINELLI, D. P.; ALMEIDA, A. P. **Negociação e solução de conflitos**: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. São Paulo: Atlas, 1998. THOMPSON, Leigh L. **O negociador**. Pearson, 2012.

COHEN, H. **Você pode negociar qualquer coisa**. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

LEWICKI, R. L; SAUNDERS, D. M. MINTON, J. W. Fundamentos da negociação. Porto Alegre: Bookman, 2002.

Unidade curricular: Gestão Financeira

Carga horária: 30h

Ementa: Fontes de recursos. Orientação para acesso ao crédito. Planejamento financeiro. Controles financeiros. Caixa: Controle diário de caixa, controle diário de venda. Contas a pagar. Contas a receber. Estoques. Noções de matemática financeira. Orçamento previsto (previsões de recebimento e gastos). Orçamento realizado (recebimentos e gastos reais).

Bibliografia Básica:

BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. 3. ed. **Administração financeira – teoria e prática**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2016

BEGALLI, J. H. **Elaboração e análise de demonstrações contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GROPELLI, A. A.; NIKBAKHT, E. **Administração financeira**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, E. C. da. **Como administrar o fluxo de caixa das empresas**. 10. ed São Paulo: Atlas, 2018.

GOMES, Carlos Roberto. **Gestão de Crédito e Cobrança**: introdução a gestão de risco. São Paulo: Viena. 2013.

Unidade curricular: Mídias para microempreendedores	Carga horária: 20h
<p>Ementa: O papel e a importância das Mídias Sociais; Estratégia nas Redes Sociais; Marketing de Conteúdo: Blog's, Vídeos, Fóruns, Grupos, Web Sites e Ferramentas para Marketing de Conteúdo; Redes Sociais; Monitoramento de resultados: Geração de resultados.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>KENDZERSKI, Paulo Roberto. Livro Web Marketing e Comunicação Digital. Livro Web Marketing, 2009.</p> <p>PAULI, Anderson Thomas et al. O Comportamento do Consumidor no Comércio Eletrônico.</p>	

Unidade curricular: Legalização de microempresas	Carga horária: 40h
<p>Ementa: Apresentar Conceito de empresa – Empresas privadas, empresas públicas empresas mistas; Impedimentos legais para constituição da empresa; Idade mínima para constituição de empresa; Sociedades pluripessoais x unipessoais; Reconhecer os órgãos governamentais envolvidos no processo de legalização; Apresentar os tipos de sociedade mais comuns no Brasil; Identificar os documentos necessários para abertura de uma empresa; necessidade do Autônomo, Mei, Eireli; Escolha da Razão Social.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. v. 2.</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva. 3. v.</p> <p>3. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. 2.v.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>FINKELSTEIN, Maria Eugenia. Direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação comercial. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.</p>	

10. DIFERENCIAIS DO CURSO

Um diferencial do curso é a proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, procurando focar o indivíduo como pessoa, observando-se todas as áreas da aprendizagem e individualizando o processo ao máximo, para que todos possam participar.

11. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO

O curso será ministrado por professores formadores dos *campi* do IFPI, que utilizarão diversas estratégias de ensino com o intuito de criar condições favoráveis para garantir o aprendizado dos alunos. Nesse processo de mediação do conhecimento, os docentes, de acordo com o perfil da turma, conteúdo programático e objetivo a ser alcançado na aula, poderão escolher ou utilizar, simultaneamente, diversos procedimentos.

12. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. E, como um processo contínuo e cumulativo, assume as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem.

Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Quando realizada durante o processo, ela tem por objetivo informar ao professor e aos estudantes os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados. Durante o processo educativo, é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

Os recursos didáticos utilizados no processo ensino-aprendizagem devem atender aos

cinco critérios a seguir: (a) Adequação do conteúdo: os recursos devem estar altamente relacionados aos objetivos e conteúdos de aprendizagem, bem como interessantes ou necessários resolver problemas para estudantes; (b) Adequação da dificuldade: o conteúdo deve ser moderado em dificuldade e escala, para que os alunos evitem sobrecarga cognitiva; (c) Adequação da estrutura: a estrutura da aprendizagem o conteúdo é conciso e racional, o que não deixará os alunos "confusos"; (d) Adequação da mídia: a mídia deve ser apresentada de maneira aceitável, para não causar fadiga visual, principalmente para os mais jovens. estudantes; e (e) Adequação da organização de recursos: diferentes tipos de recursos de aprendizagem podem ser efetivamente organizados, como vídeo, animação, texto, materiais didáticos eletrônicos, experimentos virtuais etc., a fim de deixar o layout claro e o conteúdo adequado, e para que os alunos não fiquem confusos.

Dessa forma, os instrumentos avaliativos devem ser considerados como indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se a importância de se expor e discutir os mesmos com os estudantes no início de cada unidade didática/disciplina.

No desenvolvimento do curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas e aos trabalhos escolares, a qual será registrada diariamente pelo professor, no sistema acadêmico.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

O aluno deverá obter 70% de aproveitamento, bem como 75% de frequência em cada disciplina para ser considerado aprovado. Caso o aproveitamento obtido seja inferior a 70%, o aluno terá direito a realizar prova final, desde que a média obtida seja igual ou superior a 4,0 em um número de disciplinas igual ou inferior a 3 (três). Caso a frequência do aluno seja inferior a 75% em determinada disciplina, o aluno será considerado reprovado sem direito à prova final. O período de prova final será definido em calendário.

13. MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE

Visando garantir a permanência e o êxito escolar, aos alunos que apresentarem dificuldade

de aprendizagem será disponibilizado pelos professores apoio pedagógico. Incentivar-se-á a montagem de grupos de estudos a fim de minimizar as dificuldades individuais encontradas no decorrer do processo de aprendizagem.

Caberá ao docente informar ao serviço pedagógico a relação de alunos infrequentes. Esses dados contribuirão para que a equipe promova estratégias preventivas e de reintegração dos ausentes. Vale ressaltar que durante todo o curso, os alunos serão motivados a prosseguir seus estudos por meio dos demais cursos ofertados pelo instituto.

14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A legislação concernente à Educação Profissional confere direitos de aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional.

Nesse sentido, vale acrescentar que os conhecimentos e experiências adquiridos fora do Instituto Federal do Piauí, inclusive no âmbito não formal, podem ser aproveitados mediante a avaliação com vistas à certificação desses conhecimentos que coincidam com componentes curriculares integrantes do Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor individual, conforme a Resolução 1/2021- CNE/CP, em seu artigo 46, o processo de aproveitamento dos conhecimentos dar-se-á da seguinte forma:

- I - Em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluída em outros cursos;
- II - Em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;
- III - Em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e
- IV - Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

Assim sendo, nos termos da Legislação da Educação Profissional, que confere direitos de aproveitamento de estudos, o estudante poderá realizar este aproveitamento de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores por meio de dispensa de disciplinas cursadas e concluídas com aprovação, dentro do mesmo nível de ensino ou de um nível superior para um inferior.

O aproveitamento de conhecimentos formais será realizado através de análise do histórico escolar do aluno e plano de curso da disciplina no qual será observada a compatibilidade de carga horária e conteúdos.

Quanto aos conhecimentos não-formais, será realizada uma avaliação teórico- prática elaborada por uma banca examinadora constituída para este fim, com a participação da Coordenação de Curso/Área, professores(as) específicos da disciplina e membro da equipe pedagógica. Este aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores é entendido como sendo a solicitação da dispensa de disciplina, sendo totalmente de responsabilidade do (a) estudante, que deve protocolar requerimento à Direção de Ensino do campus, de acordo com prazo estabelecido no calendário acadêmico.

15 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: sala de aula com carteiras individuais para cada aluno nos momentos presenciais, biblioteca, datashow e banheiro masculino e feminino e laboratório de informática, para os alunos.

A biblioteca estará equipada com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares, porém, a Educação a Distância possibilita a utilização de suportes de informação independentes da infraestrutura física, sendo veiculados por diversos meios de comunicação e com horários organizados com maior flexibilidade de local, horários e acesso sem a frequência diária em sala de aula.

O estudante é gestor do seu tempo e de seus estudos, mediante recursos tecnológicos como ferramentas de aprendizagem e metodologias de ensino que possibilitarão a interatividade e a cooperação entre o aluno e o professor.

16 CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS

O aluno será considerado apto à qualificação e certificado desde que tenha aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

Após conclusão do curso, o estudante receberá o certificado de Qualificação Profissional em **Microempreendedor Individual (MEI)**, do Eixo Tecnológico: **Gestão e Negócios**, carga horária: **160 horas**.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educ. Soc.**, v. 26, n. 92, Campinas, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. Plano de Desenvolvimento Institucional: **PDI 2020-2024**: construindo para o futuro. Teresina, 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Brasil). **PROEJA**: Formação Inicial e continuada: Ensino Fundamental: Documento Base – Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_fundamental_ok.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Brasil). Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais. **Ofício Circular nº. 115/2010** . DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Brasil). **Guia de Cursos FIC**. Brasília: Disponível <http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

Documento Digitalizado Público

PROJETO PEDAGÓGICO - MICROEMPREENDEDOR - EaD

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO - MICROEMPREENDEDOR - EaD
Assinado por: Orideia
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Orideia de Sousa Lima, DIRETOR(A) - CD4 - DPPEDAG-IFPI**, em 27/12/2023 17:00:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442649

Código de Autenticação: f90a7ab513



Documento Digitalizado Público

Projeto Microempreendedor Individual FIC-EaD

Assunto: Projeto Microempreendedor Individual FIC-EaD
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI**, em 04/01/2024 10:40:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444396

Código de Autenticação: 09f9c10b68

